

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição

José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

88.041

FICHA

01

Campo Grande, 04/10/2022

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA EM CONSTRUÇÃO A SER DESIGNADA CASA 01 (UM), DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL JPS I", SITUADA NA RUA ASSUNÇÃO BORBA, Nº 713, no térreo, contendo as seguintes dependências: sala, cozinha, dois quartos, banheiro social, circulação, área de serço descoberta, varanda e vaga de estacionamento descoberta, com área privativa construída de 43,60 m², 46,16 m² de área de uso privativo exclusivo descoberta e 0,24 m² de uso comum, totalizando a área constituída de 90,00 m² do terreno, o que corresponde a fração ideal de 25,00% do terreno. Limites e confrontações (considerando como referência o observador em um ponto dentro da casa, de frente para a Rua Assunção Borba): frente, 7,50 metros com a Rua Assunção Borba; fundos, 7,50 metros com parte do lote 04; lado direito, 12,00 metros com a unidade 02; e lado esquerdo, 12,00 metros com parte do lote 20. O sistema de esgotamento sanitário se dá através de fossa e sumidouro e cada unidade tem o seu próprio. **Inscrição Municipal nº 21930220059**. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 05 (CINCO), DA QUADRA 186 (CENTO E OITENTA E SEIS), DO PARCELAMENTO BAIRRO NOVA LIMA, BAIRRO NOVA LIMA**, nesta Capital, com frente para a Avenida Candido Garcia de Lima, lado ímpar, esquina com a Rua Assunção Borba, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo área total de 360,00 m², limitando-se: frente para a Rua Candido Garcia Lima; fundos com os lotes 06 e 20; de um lado com a Rua Eugênio Silvério; e de outro lado com a Rua Assunção Bacha. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SOBREIRA EIRELI**, CNPJ nº 22.103.180/0001-70, com sede na Rua da Pipa, nº 19, Bairro Loteamento Costa Verde, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR**: Originária da matrícula nº 69.351, Lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. TOTAL: R\$ 31,05. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2022. **DOU FÉ:** *hullo*

AV.01-M.88.041

Procede-se a esta averbação, para constar que a edificação do imóvel objeto desta matrícula foi concluída, de acordo com HABITE-SE nº 963/2022 expedido pela PMCG em 17/06/2022 através do processo nº 800210/2022-15 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição: 90.011.96198/72-001 e código de controle da certidão: 7976.EC6E.332D.B4AD, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 26/08/2022, passando a ter a seguinte designação: **UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 01 (UM), DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL JPS I", SITUADA NA RUA ASSUNÇÃO BORBA, Nº 713**, averbado sob nº 09 da matrícula anterior. Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2022. **DOU FÉ:** *hullo*

AV.2 -M.088.041**P.205.462-30/03/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO da

continua no verso
continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDREA NARA PIMPINATTI - 30/04/2025 14:29

MATRÍCULA

88.041

FICHA

01VCampo Grande, **04/04/2023**

proprietária do imóvel objeto desta matrícula para **CONSTRUTORA SOBREIRA LTDA**, conforme Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica, emitida pela Receita Federal do Brasil em 31/03/2023, nos termos do art. 41 da Lei 14.195/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AIB50746-948-NOR**. Campo Grande-MS, 04 de abril de 2023. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

R.03-M.88.041**P.205.462-30/03/2023**

TRANSMITENTE: **CONSTRUTORA SOBREIRA LTDA**, já qualificada. (Hash:c38a.fba3.dac8.abfe.ce81.c7a0.c74a.3440.309c.632a) **ADQUIRENTE:**

JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, gerente, divorciado, CI/RG n° 001505781 SSP/MS e CPF n° 019.172.191-30, residente e domiciliada na Rua Professora Antonia Capile, n° 1170, Bairro Nova Lima, Campo Grande-MS.

TÍTULO: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), n° 8.4444.2915529-9, com caráter de escritura pública na forma do §5° artigo 61 da Lei n° 4.380/64 e MPV n° 1.162/23, firmado em 23 de março de 2023. **VALOR:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) com financiamento CAIXA; R\$ 33.776,00 (trinta e três mil e setecentos e setenta e seis reais) com recursos próprios; e R\$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais) com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. Emolumentos: R\$ 1.012,00. FUNJECC (10%): R\$ 101,20. FUNADEP (6%): R\$ 60,72. ISSQN (5%): R\$ 50,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 40,48. FEADMP/MS (10%): R\$ 101,20. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 1.376,20. FUNJECC (5%): R\$ 50,60. Selo digital **AAG44130-024-CVD**. Campo Grande-MS, 04 de abril de 2023. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

R.04-M.88.041**P.205.462-30/03/2023**

DEVEDORA FIDUCIANTE: **JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO**, já qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), n° 8.4444.2915529-9, com caráter de escritura pública na forma do §5° artigo 61 da Lei n° 4.380/64 e MPV n° 1.162/23, firmado em 23 de março de 2023. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no

continua na ficha 02

Cartão emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

88.041

FICHA

02

Campo Grande, 04/04/2023

valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 986,25 (novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), vencendo em 24/04/2023, à taxa de juros nominal de 7.0000% a.a. e efetiva de 7.2290% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). Emolumentos: R\$ 867,00. FUNJECC (10%): R\$ 86,70. FUNADEP (6%): R\$ 52,02. ISSQN (5%): R\$ 43,35. FUNDE-PGE (4%): R\$ 34,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 86,70. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 1.180,45. FUNJECC (5%): R\$ 43,35. Selo digital **AAG44131-489-CVD**. Campo Grande-MS, 04 de abril de 2023. **DOU FÉ:** *[assinatura]*

AV.05-M.88.041**P.231.491-11/04/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 10 de abril de 2025, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 905053/25-66, no valor de R\$ 1.295,56 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), calculado sobre a avaliação de R\$ 64.778,34 (sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 174,06. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 17,41. FUNADEP: R\$ 10,44. ISSQN: R\$ 08,70. FUNDE-PGE: R\$ 06,96. FEADMP/MS: R\$ 17,41. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 261,12. Selo digital **AAB84235-883-RVD**. Campo Grande-MS, 28 de abril de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. *[assinatura]*

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

3ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **88041**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 231491. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº ALA80184-887-NOR.**

Campo Grande - MS, **quarta-feira, 30 de abril de 2025.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

